

ELEIÇÃO PARA DIRETORIA SBIM NACIONAL – 2027/2028
COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL Nº 01/2026

A Comissão Eleitoral, neste ato representada por sua Presidente, Rosana Richtmann e composta ainda por Evelin Plácido do Santos e Eitan Berezin regularmente constituída nos termos do Estatuto da Associação Brasileira de Imunizações (SBIm), torna público o presente Edital, que disciplina o processo eleitoral para a escolha da Diretoria e dos membros da Comissão Fiscal, para o biênio 2027–2028.

Em observância ao disposto no Capítulo XI – Das Eleições, do Estatuto da SBIm, comunica-se aos associados que o processo eleitoral será realizado no período de **19 de agosto a 21 de dezembro de 2026**, em conformidade com o cronograma a seguir estabelecido:

I – Da divulgação do Edital de eleição:

No período de 19 de agosto a 18 de setembro de 2026, será realizada a divulgação do presente Edital de Eleição pela Diretoria da SBIm, por meio dos canais eletrônicos de comunicação institucional da entidade, para conhecimento de seus associados.

II – Das inscrições de chapas e candidaturas:

No período de 19 de setembro a 19 de novembro de 2026, estarão abertas as inscrições das chapas e dos candidatos interessados em concorrer ao pleito. A inscrição deverá ser solicitada mediante o envio de e-mail para secretaria@sbim.org.br, dentro do prazo estabelecido, contendo, no corpo da mensagem, a **composição completa da chapa** que pretende concorrer à eleição. Podem se candidatar somente associados adimplentes cuja admissão à SBIm tenha sido homologada até 18 de novembro de 2026.

III – Da homologação e divulgação das chapas inscritas:

No período de 20 de novembro a 10 de dezembro de 2026, a Comissão Eleitoral procederá à análise, homologação e divulgação das chapas regularmente inscritas, mediante publicação de edital específico, no qual constarão, ainda, as instruções detalhadas acerca do procedimento de votação eletrônica.

IV – Do cadastro para votação eletrônica

No período de 11 a 15 de dezembro de 2026, os associados aptos a votar deverão realizar seu cadastro para votação eletrônica, por meio do link que será encaminhado pela SBIm em comunicado oficial. O cadastro deverá ser realizado dentro do prazo estabelecido e será necessário para habilitação do associado à votação.

V – Do Processo de votação:

Estarão aptos a exercer o direito de voto os associados cuja admissão tenha sido homologada até o dia 11 de dezembro de 2026, desde que se encontrem adimplentes com suas obrigações junto à Tesouraria da entidade, observadas as demais disposições previstas no Estatuto da SBIm.

O processo de votação será realizado por meio eletrônico, no período de 16 de dezembro a 18 de dezembro de 2026, com início às 11h00 do dia 16 de dezembro e encerramento às 19h00 do dia 18 de dezembro de 2026, observado o horário oficial de Brasília.

As orientações para acesso ao sistema de votação, bem como o respectivo link e demais informações necessárias à participação no pleito, serão encaminhadas para o endereço de e-mail dos associados aptos a votar.

VI – Da apuração dos votos:

A apuração dos votos terá início no dia 21 de dezembro de 2026, às 10h00, em sessão pública conduzida pela Comissão Eleitoral, facultada a participação de até dois fiscais por chapa, previamente indicados de forma oficial.

Encerrados os trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral procederá à proclamação e divulgação do resultado por meio do sítio eletrônico oficial da SBIm e de seus canais institucionais de comunicação.

A posse da Diretoria eleita e dos membros da Comissão Fiscal ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2027, às 11h00, na sede da SBIm.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.



Rosana Richtmann
Presidente da Comissão Eleitoral SBIm